



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

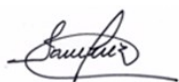
**PORTARIA Nº 50, DE 28 DE ABRIL 2016**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade dos fatos relatados conforme especifica memorando nº30/2016, da Coordenação da Unidade de Alimentação e Nutrição do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano.**

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Erbs Cintra de Souza Gomes</b>	<b>1743608</b>
Ivan Francisco da Silva	1105536
Antônio Vianeí Gomes de Sá	1216089

**DETERMINAR** o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.



Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE